



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/03/2017, Edição nº 4466, Página nº 12

PORTARIA Nº 163/2017

SÚMULA: Altera Portaria Nº 012/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o Art. 63, inciso III da Lei 1.331/2010, que dispõe sobre a gratificação pelo exercício da função de direção das Instituições de Ensino de Porte III;

Considerando o Art. 63, inciso IV da Lei 1.331/2010, que dispõe sobre a gratificação pelo exercício da função de direção das Instituições de Ensino de Porte IV;

Considerando o relatório do Sistema Escolar (SERE) contendo a quantidade de alunos matriculados na Escola Municipal Getulio Vargas no ano de 2017;

Considerando o Protocolo Nº 099/2017 feito pela servidora municipal Sra. Clarice Marlise Selke Layter;

Considerando o Ofício Nº 013/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora Sra. **Clarice Marlise Selke Layter**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, matrículas nº 3115-0 e 3115-1, Gratificação de 30% (trinta por cento), pelo exercício de Função de Direção em instituição educacional municipal, classificada como Porte IV, nos termos do art. 63 da Lei Municipal nº 1.331/2010.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos para que adote os procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de março de 2017.

**NORBERTO PINZ,
Prefeito**